



Câmara Municipal de Andradas

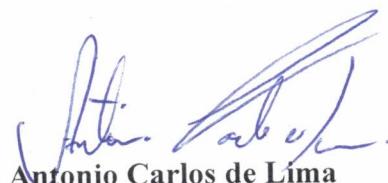
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 492/2022

Andradas, 16 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência, o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se realizar a instalação de uma longo-faixa de pedestre na Avenida Senador Bueno Brandão, próxima à empresa AGROMIL, tendo em vista o tráfego de pedestre ser muito grande na referida via e pelo alto número de estabelecimentos comerciais, sendo necessário uma medida adequada para segurança dos pedestres.



Antonio Carlos de Lima

Vereador